



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

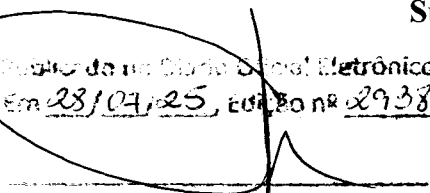
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Decreto nº. 133/2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 235.681,72 (Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1900/2024, de 05 de dezembro de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
em 28/07/25, Edição nº 2938



ASSINATURA

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor R\$ 235.681,72 (Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.1243 – Equipamentação do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 205.681,72

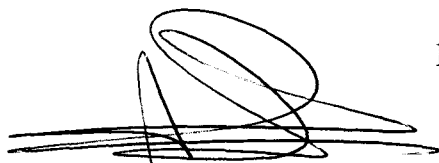
Fonte de Recurso: 0.501 Receitas de alienações de Ativos – (Superávit Financeiro)

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos proveniente dos Saldos de Superávit de Exercícios Anteriores, nas fontes de recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres); e 0.501 Receitas de alienações de Ativos.

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1900/2024, de 05 de dezembro de 2024.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 28 de julho de 2025.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



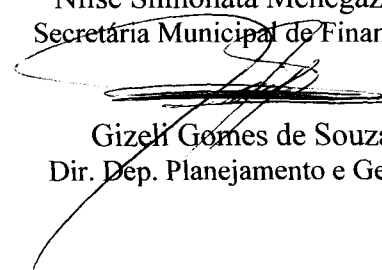
Michel Angeló Bomtempo
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças



Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade



Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão